



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 493/2025

EMENTA: INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE ESTUDO VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA EM ÁREA LOCALIZADA ENTRE OS BAIROS BRANCA SALLES E ADÃO DO CARMO, ANTERIORMENTE UTILIZADA COMO PONTO DE DESCARTE IRREGULAR DE LIXO, ENTULHO E MÓVEIS VELHOS.

SENHOR PRESIDENTE,

CONSIDERANDO que o local, anteriormente utilizado como ponto de descarte irregular de lixo, entulho e móveis velhos, causava sérios problemas de saúde pública, atraindo insetos, roedores e outras pragas, além de prejudicar a passagem de veículos pela via e gerar transtornos à segurança dos moradores, e que também era usado para a comercialização desorganizada de itens recicláveis e velhos, criando um ambiente de insegurança e desordem;

CONSIDERANDO que uma das primeiras medidas do governo atual foi retirar 137 toneladas de lixo e entulho, promovendo uma limpeza completa da área e iniciando a recuperação do local para um uso mais adequado;

CONSIDERANDO que a construção de uma praça pública no referido local traria benefícios significativos para a comunidade, como a melhoria da qualidade de vida, proporcionando um espaço de lazer e convivência para todas as idades, além de incentivar a prática de atividades físicas e culturais, e contribuir para a valorização da área e a melhoria da estética urbana, além de dar um melhor aproveitamento ao local e evitar que continue sendo utilizado para o descarte irregular de lixo, entulho e móveis;

CONSIDERANDO que a praça seria um importante ponto de encontro para os moradores, promovendo a integração social, a realização de eventos culturais e feiras, além de aumentar a segurança no bairro, visto que áreas públicas bem frequentadas e iluminadas ajudam a inibir a ação de vândalos e outros crimes, além de promover um ambiente mais saudável e harmonioso para o desenvolvimento da comunidade;

CONSIDERANDO que o local em questão está situado na rotatória da Avenida Patriarca, entre a Rua Jorge Teixeira de Andrade (Bairro Branca Salles) e a Rua Armando Bo (Bairro Adão do Carmo), conforme ilustrado na imagem anexa;





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICO que se officie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de determinar, através dos órgãos competentes, a construção de uma praça pública no local mencionado, com infraestrutura adequada, iluminação, áreas de lazer, espaços para atividades culturais e esportivas, e todas as melhorias necessárias para garantir o bem-estar da população, com o objetivo de dar melhor aproveitamento à área e evitar o descarte irregular de lixo, entulho e móveis.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Sala das Sessões, 18 de março de 2025.

LINCOLN FERNANDES
Vereador - PL



